PORTARIA Nº. 079/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ANDERLON VARGAS DOS SANTOS, ELIANE DIAS DE CASTRO E SIRLENE DA COSTA CEDIDO PARA O PODER JUDICIÁRIO DO MUNICIPIO DE PEIXE –TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação do Exmo. Sr. Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, via Oficio Eletrônico. Nº 8077/2019 – PRESIDENCIA/DIGER/DIGEP, datado de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, que a disposição dos servidores abaixo identificados, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, a prorrogação da disposição dos servidores **ANDERLON VARGAS DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Motorista, **ELIANE DIAS DE CASTRO,** efetiva no cargo de Assistente Administrativo e **SIRLENE DA COSTA,** efetiva no cargo de Assistente Administrativo, cedidos ao Poder Judiciário do município de Peixe – TO (FORUM).

Art. 2º - A presente disposição será com ônus para esta municipalidade.

Art. 3º - A disposição terá duração até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovada por igual período mediante prévia solicitação do requisitante, se for do interesse das partes ou cancelada por necessidade do serviço público municipal de Peixe - TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 079/2019, de 04/11/2019, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 04/11/2019.

Secretário